

# Limite mínimo para os investimentos do estado em educação é de 25 por cento

Governo se baseia em decisão do Supremo Tribunal Federal sobre os gastos

• O Governo do estado divulgou nota ontem informando que, por decisão do Supremo Tribunal Federal, desde 1993 o percentual mínimo a ser aplicado na educação é de 25% da receita de impostos — como prevê a Constituição federal — e não de 35%, como está na Constituição estadual. Segundo o secretário estadual de Planejamento, Edgar Rocha, o governador Marcello Alencar sempre optou por manter como meta investir os 35%, por reconhecer a importância desses investimentos, apesar de esse limite não ser mais o legalmente exigido.

O Governo não divulgou, porém, quanto realmente gastou em educação em 1995. Uma reportagem do GLOBO publicada domingo mostrou que a despesa com educação naquele ano foi bem menor do que a que aparece na prestação de contas enviada ao Tribunal de Contas do Estado (TCE). Isso porque, no fim do

ano, o Governo inclui como despesa recursos que só serão pagos no ano seguinte, os chamados Restos a Pagar. Parte desses recursos, porém, é cancelada no fim do ano. Assim, da prestação de contas de 1995, consta que a despesa realizada pela Secretaria de Educação foi de R\$ 978.787.306,92. Dessa verba, porém, segundo informações da própria Secretaria, R\$ 125.557.000,00 não chegaram a sair do caixa do Governo e, por isso, foram cancelados pelo Decreto 22.696 de 19/11/96. Ao se descontar esse valor do total que o Governo estadual declarou ter aplicado em educação em 1995, o percentual efetivamente usado cai para 32,5%.

## Total de Restos a Pagar não é divulgado

Esse valor está acima do limite da Constituição federal, que, por decisão do STF, de 11 de março

de 1993, é o que está em vigor. Mas esse não é o percentual final, já que outras instituições contribuem para o total das despesas com educação: Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj), Universidade do Norte Fluminense (Uenf), Secretaria de Cultura, Fundação de Amparo à Pesquisa, Fundação de Apoio à Escola Pública e até obras realizadas pela Empresa de Obras Públicas do Estado (Emop). Há uma semana O GLOBO vem tentando obter os valores dos Restos a Pagar de cada uma dessas instituições que foram cancelados em 96. Na sexta-feira à noite, a Secretaria de Fazenda informou apenas que não poderia divulgar os dados.

Durante a semana passada, as secretarias de Fazenda, de Planejamento e de Educação, assim como o próprio governador — ao serem procurados pelo GLOBO para falar sobre a queda nas despesas com educação, consideran-

do-se os cancelamentos de Restos a Pagar —, sempre deram como limite de investimentos os 35% da Constituição estadual.

— Vou cumprir a lei. Vamos aplicar os 35% em educação — declarou o governador Marcello Alencar no domingo, referindo-se à previsão de despesa para este ano com a educação.

## Orçamento de 95 já está aprovado pelo TCE

Em sua nota oficial, o Governo do estado afirma que a administração Marcello Alencar cumpriu as determinações constitucionais na execução do orçamento de 1995, que já foi aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado e pela Assembléia Legislativa. O Governo afirma ter cumprido também todas as determinações legais na execução do orçamento de 1996, já aprovado pelo TCE. Falta agora a Assembléia Legislativa aprovar as contas do ano passado. ■